



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ALEGRETE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Elaine Aliatti - Oficiala Registradora

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 099275.2.0010891-24



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
**REGISTRO GERAL** (Livro N.º 2)

Número **10.891**  
Folha **1**

Matrícula número **10.891** Alegrete, **21** de **Setembro** de **1.983**

**IMÓVEL** - O terreno designado pelo número quatrocentos e quinze (415) da quadra número vinte e nove (29) da área "S1" do loteamento denominado Novo Balneario Cavera, situado na zona urbana desta cidade, no quarteirão formado pelas ruas "O1", "T1", "C1" e Avenida "E", de formato regular, medindo quinze metros (15m00) de frente, por vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29m50) de frente a fundos, confrontando ao norte, com o terreno número 424; ao sul, com a rua "C1"; a leste, com o terreno número 414; e a oeste, com o terreno número 416, com área superficial de 442,50 mq. - **PRÓPRIETÁRIO: NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LIMITADA**, firma com sede nesta cidade. CGC/MF sob nº 89 230 411/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Matrícula nº 919 Reg. 5/919 de ordem.** O suboficial - -

Reg.1 Mat. 10.891 - Alegrete, 21 de Setembro de 1.983. O terreno acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. **TRANSMITENTE: Novo Balneario Cavera Limitada**, firma com sede nesta cidade, CGC/MF sob nº 89 230 411/0001-87. **ADQUIRENTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado residente nesta cidade, CPF nº 059 314 360/49. **TÍTULO: Pagamento total de sua quota na sociedade.** **FORMA DO TÍTULO: Escritura pública**, lavrada em 07 de outubro de 1.981 no Primeiro Tabelionato desta cidade. **VALOR: R\$10.000,00.** O suboficial - -

R. 2 - 10.891 - Alegrete, 27 de junho de 1.989. O terreno acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. **TRANSMITENTES: João Ferreira da Silva**, proprietário, e sua esposa Diolir Machado da Silva, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 059 314 360/49. **ADQUIRENTE: NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 89 230 411/0001-37. **TÍTULO: Compra e Venda.** **FORMA DO TÍTULO: Escritura pública** lavrada em 16 de junho de 1.989 no 1º Tabelionato desta cidade. **VALOR: NCz\$1.000,00 e Avaliação Fiscal: NCz\$2.000,00.** O oficial - -  
C.NCz\$16,54

Av.3 - 10.891 - Alegrete, 05 de Dezembro de 2019. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Retifica-se de ofício o registro nº 02 desta matrícula, a fim de esclarecer que, por um lapso, constou erroneamente o nº do CNPJ do adquirente como 89.230.411/0001-37, sendo o correto **CNPJ nº 89.230.411/0001-87.** Ficam inalterados todos os demais atos praticados no registro acima referido. Esc. Autorizada *Elaine Aliatti*  
C.G.V. N.E.163558 Emol:Nihil Selo: 0750.01.1800001.54876 R\$1,40 (Isento); Selo: 0750.05.1100003.00417 R\$3,30 (Isento). (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006).

Continua no verso...

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3TUU-HR4W9-J5EAU-9D592



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099275.2.0010891-24

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Número 10.891

Folha 001v

**REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)**

Matrícula número: 10.891

Alegrete, 09 de Dezembro de 2019

Av.4 - 10.891 - Alegrete, 09 de Dezembro de 2019. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Retificam-se de ofício a averbação nº 03 desta matrícula, a fim de esclarecer que, os selos corretos são: Selo: 0750.01.1800001.55043 R\$1,40 (Isento); Selo: 0750.04.1100003.59857 R\$3,30 (Isento) (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006). Ficam inalterados todos os demais atos praticados na averbação acima referida. Esc. Autorizada Anua  
C.G. N.E.163601 Emol:Nihil Selo: 0750.01.1800001.55076 R\$1,40 (Isento); Selo: 0750.04.1100003.59875 R\$3,30 (Isento). (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006).

R.5 - 10.891 - Alegrete, 30 de Dezembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O terreno acima descrito, constante da matrícula (R.02/10.891), com todas as suas características, medidas e confrontações, foi dado em **alienação fiduciária. DEVEDORA: CONCRETOS RITT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.239.103/0001-30, com sede na Rodovia BR 290, 4510, Km 585, Nova Brasília, Alegrete/RS. **FIDUCIANTE (INTERVENIENTE GARANTIDORA): NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.230.411/0001-87, com sede na Rua Visconde de Tamandaré nº 236, Centro, Alegrete/RS. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, sediada à Rua Pinheiro Machado nº 2494, Sala 204, Centro, em Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.641.032/0001-00, ou à sua ordem. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2019060746, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Garantia Vinculada à CCB, assinados em 06 de dezembro de 2019, nesta cidade. **VALOR:** R\$612.663,51, juntamente com R.04/7.322, R.04/10.854, R.04/10.855, R.05/10.856, R.05/10.857, R.05/10.858, R.05/10.865, R.05/10.868, R.10/10.875, R.11/10.876, R.05/10.890, R.05/10.892, R.05/10.904, R.05/10.905, R.05/10.906 e R.05/10.907. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 60 parcelas, vencíveis em: 05/01/2020 - R\$17.397,44; 05/02/2020 - R\$17.056,16; 05/03/2020 - R\$16.505,20; 05/04/2020 - R\$16.824,12; 05/05/2020 - R\$16.497,91; 05/06/2020 - R\$16.592,08; 05/07/2020 - R\$16.273,38; 05/08/2020 - R\$16.360,05; 05/09/2020 - R\$16.244,03; 05/10/2020 - R\$15.936,58; 05/11/2020 - R\$16.012,00; 05/12/2020 - R\$15.712,05; 05/01/2021 - R\$15.779,96; 05/02/2021 - R\$15.663,94; 05/03/2021 - R\$15.030,89; 05/04/2021 - R\$15.431,90; 05/05/2021 - R\$15.150,73; 05/06/2021 - R\$15.199,86; 05/07/2021 - R\$14.926,20; 05/08/2021 - R\$14.967,82; 05/09/2021 - R\$14.851,80; 05/10/2021 - R\$14.589,40; 05/11/2021 - R\$14.619,77; 05/12/2021 - R\$14.364,87; 05/01/2022 - R\$14.387,73; 05/02/2022 - R\$14.271,72; 05/03/2022 - R\$13.773,55; 05/04/2022 - R\$14.039,68; 05/05/2022 - R\$13.803,54; 05/06/2022 - R\$13.807,64; 05/07/2022 - R\$13.579,02; 05/08/2022 - R\$13.575,60; 05/09/2022 - R\$13.459,58;

Continua na fl. 02...

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099275.2.0010891-24

Valide aqui  
este documento

Número 10.891

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Folha 002

**REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)****Matrícula número: 10.891****Alegrete, 30 de Dezembro de 2019**

Seqüência do(a) R.5

05/10/2022 - R\$13.242,22; 05/11/2022 - R\$13.227,54; 05/12/2022 - R\$13.017,69; 05/01/2023 - R\$12.995,50; 05/02/2023 - R\$12.879,48; 05/03/2023 - R\$12.516,20; 05/04/2023 - R\$12.647,46; 05/05/2023 - R\$12.456,36; 05/06/2023 - R\$12.415,42; 05/07/2023 - R\$12.231,83; 05/08/2023 - R\$12.183,38; 05/09/2023 - R\$12.067,36; 05/10/2023 - R\$11.895,03; 05/11/2023 - R\$11.835,32; 05/12/2023 - R\$11.670,51; 05/01/2024 - R\$11.603,28; 05/02/2024 - R\$11.487,26; 05/03/2024 - R\$11.296,26; 05/04/2024 - R\$11.255,22; 05/05/2024 - R\$11.109,19; 05/06/2024 - R\$11.023,18; 05/07/2024 - R\$10.884,65; 05/08/2024 - R\$10.791,16; 05/09/2024 - R\$10.675,14; 05/10/2024 - R\$10.547,85; 05/11/2024 - R\$10.443,10; 05/12/2024 - R\$10.323,33. **VENCIMENTO:** Em 05 de dezembro de 2024. **ENCARGOS:** A taxa de encargos da presente cédula é a seguinte: Juros remuneratórios de 0,70% a.m.; 8,73% a.a. acrescido de 100,00% do CDI; Juros moratórios: 1,00% a.m, 12,00% a.a; Multa: 2,00% sobre o valor do saldo devedor. **Avaliação do Imóvel:** R\$40.000,00. **Condições:** as demais constantes da Cédula e do Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, arquivados neste Ofício. Escrevente Autorizada *Fátima Saeco*

ea24.7041.b0ec.30d0.a8be.0853.labb.64b4.8655.0e4a  
4191.1695.2717.accf.5fe2.5861.lad4.fd9a.bca7.e6a7  
eaa8.31e0.f4c5.04de.a095.be8f.4331.223d.de4f.da85  
D.V. Prot.nº 204302 em 19/12/2019 N.E.nº 163559 Emol:R\$310,40. Selo: 0750.01.1800001.56908 R\$1,40; Selo: 0750.06.1200002.00609 R\$24,50.

Av.6 - 10.891 - Alegrete, 10 de Junho de 2020. **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.** Conforme Requerimento datado de 21 de maio de 2020, nesta cidade, acompanhado da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, na cidade de Santa Maria/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 6152496, em 17/02/2020, arquivados neste Ofício, averbo que a Credora constante no registro nº 05 desta matrícula, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA, alterou a denominação para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL.** Esc. Autorizada *Fátima Saeco*

C.G. Prot.nº205914 em 03/06/2020 N.E.nº164724 Emol:R\$87,00. Selo: 0750.01.1800001.67981 R\$1,40; Selo: 0750.04.1100003.63439 R\$3,30.

Av.7 - 10.891 - Alegrete, 10 de Junho de 2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 05 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL, de acordo com a Baixa de Registro, datada de 12 de maio de 2020, nesta cidade, arquivada neste Ofício. Esc. Autorizada *Fátima Saeco*

C.G. Prot.nº205915 em 03/06/2020 N.E.nº164724 Emol:R\$162,40. Selo: 0750.01.1800001.68025 R\$1,40; Selo: 0750.06.1200002.00836 R\$24,50.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3TLUJ-HR4W9-J5EAU-9D592>

Continua na Próxima Página - - - - -



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 099275.2.0010891-24

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALEGRETE  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

Número 10.891

Folha 002v

**REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)****Matrícula número: 10.891****Alegrete, 10 de Junho de 2020**

R.8 - 10.891 - Alegrete, 10 de Junho de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O terreno acima descrito, constante da matrícula (R.02/10.891), com todas as suas características, medidas e confrontações, foi dado em **alienação fiduciária.** **DEVEDORA: CONCRETOS RITT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.239.103/0001-30, com sede na Rodovia BR-290, 4510, Km 585, Nova Brasília, Alegrete/RS. **FIDUCIANTE (INTERVENIENTE GARANTIDORA):** NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.230.411/0001-87, com sede na Rua Visconde de Tamandaré nº 236, Centro, Alegrete/RS. **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL,** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, sediada à Rua Pinheiro Machado nº 2494, Sala 204, Centro, em Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.641.032/0001-00, ou à sua ordem. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 2020060385, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Garantia Vinculada à CCB, assinados em 06 de maio de 2020, nesta cidade. **VALOR:** R\$2.900.805,25, juntamente com R.07/7.322, R.07/10.854, R.07/10.855, R.07/34.606, R.07/34.609, R.07/34.612, R.07/34.639, R.08/10.856, R.08/10.857, R.08/10.858, R.08/10.865, R.08/10.868, R.08/10.890, R.08/10.892, R.08/10.904, R.08/10.905, R.08/10.906, R.08/10.907, R.13/10.875 e R.14/10.876. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 96 parcelas, vencíveis em: 10/11/2020 - 0,36%; 10/12/2020 - 0,82%; 10/01/2021 - 1,60%; 10/02/2021 - 1,61%; 10/03/2021 - 1,63%; 10/04/2021 - 1,64%; 10/05/2021 - 1,65%; 10/06/2021 - 1,66%; 10/07/2021 - 1,67%; 10/08/2021 - 1,68%; 10/09/2021 - 1,70%; 10/10/2021 - 1,71%; 10/11/2021 - 1,72%; 10/12/2021 - 1,74%; 10/01/2022 - 1,75%; 10/02/2022 - 1,76%; 10/03/2022 - 1,78%; 10/04/2022 - 1,79%; 10/05/2022 - 1,81%; 10/06/2022 - 1,83%; 10/07/2022 - 1,84%; 10/08/2022 - 1,86%; 10/09/2022 - 1,88%; 10/10/2022 - 1,89%; 10/11/2022 - 1,91%; 10/12/2022 - 1,93%; 10/01/2023 - 1,95%; 10/02/2023 - 1,97%; 10/03/2023 - 1,99%; 10/04/2023 - 2,01%; 10/05/2023 - 2,03%; 10/06/2023 - 2,06%; 10/07/2023 - 2,08%; 10/08/2023 - 2,10%; 10/09/2023 - 2,13%; 10/10/2023 - 2,15%; 10/11/2023 - 2,18%; 10/12/2023 - 2,21%; 10/01/2024 - 2,23%; 10/02/2024 - 2,26%; 10/03/2024 - 2,29%; 10/04/2024 - 2,33%; 10/05/2024 - 2,36%; 10/06/2024 - 2,39%; 10/07/2024 - 2,43%; 10/08/2024 - 2,46%; 10/09/2024 - 2,50%; 10/10/2024 - 2,54%; 10/11/2024 - 2,58%; 10/12/2024 - 2,63%; 10/01/2025 - 2,67%; 10/02/2025 - 2,72%; 10/03/2025 - 2,77%; 10/04/2025 - 2,82%; 10/05/2025 - 2,88%; 10/06/2025 - 2,93%; 10/07/2025 - 2,99%; 10/08/2025 - 3,06%; 10/09/2025 - 3,12%; 10/10/2025 - 3,19%; 10/11/2025 - 3,27%; 10/12/2025 - 3,35%; 10/01/2026 - 3,43%; 10/02/2026 - 3,52%; 10/03/2026 - 3,61%; 10/04/2026 - 3,71%; 10/05/2026 - 3,82%; 10/06/2026 - 3,93%; 10/07/2026 - 4,05%; 10/08/2026 - 4,18%; 10/09/2026 - 4,32%; 10/10/2026 - 4,47%; 10/11/2026 - 4,64%; 10/12/2026 - 4,82%; 10/01/2027 - 5,02%; 10/02/2027 - 5,23%; 10/03/2027 - 5,47%; 10/04/2027 - 5,73%; 10/05/2027 - 6,02%; 10/06/2027 - 6,34%; 10/07/2027 - 6,71%; 10/08/2027 - 7,12%; 10/09/2027 - 7,59%; 10/10/2027 - 8,14%; 10/11/2027 - 8,78%; 10/12/2027 - 9,53%;

Continua na fl. 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3TUJ-HR4W9-J5EAU-9D592>

Continua na Próxima Página - - - - -









